

**DECRETO Nº 048/2024 DE 06 DE FEVEREIRO DE 2024.**

**“DISPÕE SOBRE A TRANSFERÊNCIA DE LOTAÇÃO DO SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL LEONIR KOMINKIEWICZ, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.**

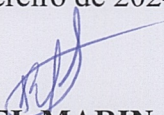
**RAFAEL MARIN**, Prefeito Municipal de Serra Alta, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 40, da Lei Orgânica do Município de Serra Alta/SC, bem como, na Lei nº. 498/2001, Estatuto dos Servidores Públicos Municipais,

**DECRETA:**

**Art. 1º** - Fica transferido de lotação, a partir do dia 07 de fevereiro de 2024, o Servidor Público Municipal **LEONIR KOMINKIEWICZ**, ocupante do Cargo efetivo de Motorista, tendo como carga horária 40 horas semanais, Nível 130, do Grupo III - SOP, da Secretaria de Saúde para a Secretaria de Educação, Cultura e Esportes.

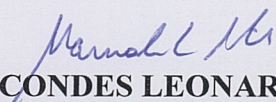
**Art. 2º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua assinatura, condicionada sua validade à publicação no DOM/SC, nos termos do art. 3º da Lei Municipal nº. 958/2013, revogando as demais disposições em contrário.

Serra Alta/SC, 06 de fevereiro de 2024.

  
**RAFAEL MARIN**  
Prefeito Municipal

|   |
|---|
| <b>MUNICÍPIO DE SERRA ALTA</b><br>PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL<br>DOS MUNICÍPIOS |
| DOC.: <u>Decreto 048/2024</u>   |
| DATA: <u>07/02/2024</u>   |
| EDIÇÃO Nº: _____  |
| <u>Lois</u><br>Assinatura   |

Registrado e publicado em data supra:

  
**MARCONDES LEONARDO MULLER**  
Secretário de Administração





**Diário Oficial**  
Municípios de Santa Catarina

Quarta-feira, 07 de fevereiro de 2024 às 14:18, Florianópolis - SC

PUBLICAÇÃO

**Nº 5592265: DECRETO Nº 048/2024 DE 06 DE FEVEREIRO DE  
2024**

ENTIDADE

Prefeitura municipal de Serra Alta

MUNICÍPIO

Serra Alta



<https://www.diariomunicipal.sc.gov.br/?q=id:5592265>

CIGA - Consórcio de Inovação na Gestão Pública  
Rua Gen. Liberato Bittencourt, n.º 1885 - Sala 102, Canto - CEP 88070-800 - Florianópolis / SC  
<https://www.diariomunicipal.sc.gov.br>



Assinado Digitalmente por Consórcio de Inovação na Gestão Pública Municipal - CIGA